



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

REQUERIMENTO Nº <u>208</u> /2015	Entrada na Secretaria em <u>11/03</u> /2015 <u>Sandra Melo</u> Adiado para a próxima sessão em ___ / ___ / ___ _____ Presidente	DESPACHO Aprovado na sessão de <u>15/04</u> /2015 _____ Presidente	_____ 1º Secretário
	EMENTA: REQUER DO PROCON MUNICIPAL A FISCALIZAÇÃO NO ABUSO DE PREÇO DOS EXTINTORES TIPO ABC COMETIDO PELAS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O PRODUTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE		

Senhor presidente

Desde o dia 1 de janeiro de 2015, os veículos automotores só poderiam circular equipados com extintores de incêndio com carga de pó **ABC**. Esta é uma determinação do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, contida na **Resolução nº 333/2009** em seu § 2º do Art. 2º.

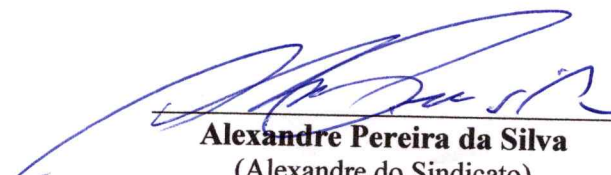
Visto a incapacidade das empresas produtores de extintores em atender a demanda, o governo estendeu o prazo, passando a vigorar a resolução a partir do dia 1 de Abril.

Em Campina Grande, a falta dos extintores continua e com isso, tem sido aplicado preços abusivos em lojas especializadas ou postos de gasolina que comercializam o produto. Para se ter uma ideia, o extintor tipo ABC, no mês de Novembro de 2014 era praticado entre R\$ 65,00 e R\$80,00. Atualmente, o menor preço praticado, quando encontrado, é de R\$ 140,00.

Assim, venho através deste, solicitar ao Procon municipal que realize pesquisas e fiscalize a prática dos preços abusivos na cidade, aplicando as medidas cabíveis.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em ____ de fevereiro de 2015.




Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor